

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/n° - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.562, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Servidores responsáveis pelos processos Contábeis da Área de Contabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando nº 108/2018/GAB, protocolizado sob o nº 5357 do dia 28 de Novembro de 2018.

## RESOLVE:

Art. Designar as servidoras abaixo relacionados responsáveis pela gestão, controle de saída e retorno dos processos contábeis da Área de Contabilidade, do Município de São Domingos do Norte-ES, quando solicitado através de ofício ou requerimento devidamente assinado.

- a) Responsável pelos Processos da Administração Pública: Maria Aparecida Alves – servidora comissionada
- b) Responsável pelos Processo do Fundo Municipal de Saúde: Luana Lima Broseghini – servidora comissionada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 28 de Novembro de 2018.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

PUGLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2 9 NOV. 2018

AS WAT RA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMNGOS DO NORTE - ES **RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000**

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

Memorando Nº.:108/2018- GP

De: Prefeito Municipal Para: Procuradoria Geral

Assunto: Designa Servidores (SOLICITA

PROTOCOLO Nº	005857
FOLHAS Nº	LIVRO Nº
RECEBIDO EMA	28 111 12018
)	A 101727684

Prezada Procuradora,

Solicito a Vossa Senhoria a designação através de Portaria dos Servidores abaixo relacionados para gestão, controle e guarda de saída e retorno dos processos do Setor Contábil quando solicitado por secretários, seccionais do Controle Interno e outros, bem como o armazenamento dos mesmos nos locais devido.

A saída do processo deverá ser realizada através de oficio/ requerimento devidamente assinada e quando o processo retornar ao local de origem deverá ser dado baixa pelo responsável.

- Maria Aparecida Alves Responsável pelos processos da Administração Pública, exceto;
- Luana Lima Broseghini Responsável pelos Processos da Saúde;

Atenciosamente,

São Domingos do Norte - E. S., 28 de novembro de 2018.

m

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal